

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 17/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **26.278/2007-11 – DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO/CAR**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º Criar o Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Artes desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2007.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA